



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



D.O.

**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXIV – N.º 7370 – Terça-feira, 31 de março de 2026

internet
Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 382 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 2008/2026;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 396.093,01 (trezentos e noventa e seis mil, noventa e três reais e um centavo) em favor da Secretaria de Obras.

I- R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II - R\$ 61.843,01 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e um centavo) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador Geral do Município
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 383 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 2016/2026;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 423.532,89 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) em favor da Secretaria de Obras.

I- R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo; II - R\$ 41.532,89 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador Geral do Município
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 384 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 5452/2026;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.275.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de março de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 385 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 2031/2026;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.431.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais) em favor da Secretaria de Obras.

I- R\$ 2.304.000,00 (Dois milhões, trezentos e quatro mil reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo; II - R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de março de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 386 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e

atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 2025/2026;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.699.780,59 (nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de março de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 387 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 6497/2026;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.948.265,24 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de março de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 388 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do INPAS, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 5704/2026;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.248.647,40 (quinze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) em favor do INPAS.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 1.786 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, FREDERICO PROCÓPIO MENDES, do Cargo de Secretário de Governo, símbolo SEC, a partir de 02/04/2026.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de março de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.787 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CESSAR, a partir de 02/04/2026, os efeitos da Portaria nº 1.304/2025, que designou FREDERICO PROCÓPIO MENDES, para responder, interinamente, pelo Cargo de Secretário de Planejamento e Orçamento.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de março de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1788 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Dispensar EDSON MASSARU YOKOYAMA, matrícula nº 22226-7, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-1, a partir de 30/03/2026.

(Proc. SEI 013865/2026)

ANEXO AO DECRETO Nº 388 DE 31 DE MARÇO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar o pagamento de benefícios previdenciários - Poder Executivo	31.01.09.272.0901.2122	3.1.90.01.00	1.500.99	15.248.647,40	
Administrar Encargos Administrativos e Judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.91.00	1.500.99		15.248.647,40
				15.248.647,40	15.248.647,40

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.789 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, GUSTAVO GIL LIMA, matrícula nº 21814-6, para exercer Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-1, a partir de 30/03/2026. (Proc. SEI 013865/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de março de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 1.790 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.512/17, CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA, para exercer o Cargo de Secretária de Saúde, símbolo SEC, a partir 31/03/2026. Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de março de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

CORRIGENDA

PORTARIA Nº 1.700/2026 – REF. DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG DA SEC. DE EDUCAÇÃO - CARLA CRISTINA GORDIANO OLIVEIRA SCHNEIDER - PUBLICADA NO D.O. 7351

ONDE SE LÊ:

...pelo período de 194 (cento e noventa e quatro) dias...

LEIA-SE:

...pelo período de 192 (cento e noventa e dois) dias... (Proc. SEI 13009/2026)

Petrópolis, 30 de março de 2026.

ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE
Chefe do DAAF/GAP

CORRIGENDA

PORTARIA Nº 1.745/2026 – REF. DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG DA SEC. DE EDUCAÇÃO - ALINE DA CUNHA DIAS - PUBLICADA NO D.O. 7363

ONDE SE LÊ:

...pelo período de 30 (trinta) dias...

LEIA-SE:

...pelo período de 60 (sessenta) dias... (Proc. SEI 12908/2026)

Petrópolis, 30 de março de 2026.

ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE
Chefe do DAAF/GAP

ANEXO AO DECRETO Nº 382 DE 30 DE MARÇO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gerir Convênios e Contratos de Repasse	19.01.15.451.0403.2024	4.4.90.51.00	1.700.99	334.250,00	61.843,01
Gerir, Manutentar e Garantir Acessibilidade a Imóveis Públicos	19.01.15.122.0405.2032	4.4.90.39.00	1.501.99		
				396.093,01	61.843,01

ANEXO AO DECRETO Nº 382 DE 30 DE MARÇO DE 2026		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Convênio nº 928196/2022 - Recuperação de Quadra Poliesportiva no município de Petrópolis/RJ - Fonte de Recursos 1.700.99	2.4.1.4.99.00.01.59.00.00	334.250,00
		334.250,00

ANEXO AO DECRETO Nº 383 DE 30 DE MARÇO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gerir Convênios e Contratos de Repasse	19.01.15.451.0403.2024	4.4.90.51.00	1.700.99	382.000,00	41.532,89
Gerir, Manutentar e Garantir Acessibilidade a Imóveis Públicos	19.01.15.122.0405.2032	4.4.90.39.00	1.501.99		
				423.532,89	41.532,89

ANEXO AO DECRETO Nº 383 DE 30 DE MARÇO DE 2026		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência do Convênio nº 928196/2021 - Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva Chapa 4 - Fonte de Recursos 1.700.99	2.4.1.4.99.00.01.54.00.00	382.000,00
		382.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 384 DE 30 DE MARÇO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gerir o Serviço de Urgência e Emergência	18.02.10.302.1001.2051	3.3.90.39.00	1.635.00		
Administrar a Atenção Primária em Saúde	18.02.10.301.1001.2049	4.4.90.51.00	1.635.00	275.000,00	
		3.3.90.39.00	1.600.01	1.000.000,00	1.000.000,00
				1.275.000,00	1.275.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 385 DE 30 DE MARÇO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gerir Convênios e Contratos de Repasse	19.01.15.451.0403.2024	4.4.90.51.00	1.700.99	2.304.000,00	127.000,00
Gerir, Manutentar e Garantir Acessibilidade a Imóveis Públicos	19.01.15.122.0405.2032	3.3.90.39.00	1.501.99		
				2.431.000,00	127.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 385 DE 30 DE MARÇO DE 2026		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Recursos do Convênio nº 931891/2022 - Desassoreamento das Margens do Rio Quatandinha - Fonte de Recursos 1.700.99	2.4.1.4.99.00.01.69.00.00	2.304.000,00
		2.304.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 386 DE 30 DE MARÇO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gerir Convênios e Contratos de Repasse	19.01.15.451.0403.2024	4.4.90.51.00	1.700.99	9.699.780,59	
				9.699.780,59	

ANEXO AO DECRETO Nº 386 DE 30 DE MARÇO DE 2026		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Convênio nº 966272/2024 - NOVO PAC - Obras de Contenção de Encostas - Fonte de Recursos 1.700.99	2.4.1.4.99.00.01.81.00.00	9.699.780,59
		9.699.780,59

ANEXO AO DECRETO Nº 387 DE 31 DE MARÇO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar Encargos Administrativos e Judiciais	15.01.28.844.0001.0002	3.3.90.91.00	1.500.99		765.712,19
Administrar a Atenção de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.1001.2050	3.3.90.39.00	1.600.35	1.182.553,05	
		4.6.90.71.00	1.600.35	765.712,19	
		4.6.90.71.00	1.500.99		
				1.948.265,24	1.948.265,24

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 789/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 43/2025, livro B-57, fls. 142/154. Processo Administrativo nº 46125/2024. Contrato de Execução de Obras, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM CORTI-NA ATIRANTADA NA RUA ANTONIO SOARES PINTO, CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ, Endereço: Rua Antônio Soares Pinto, 700 Alto da Serra - Petrópolis/RJ, Coordenadas Geográficas: Lat: -22,518058, Lon: -43,173914, Dimensão: 33,75 m². Prazo: 90 dias. Valor global: R\$ 102.723,20. Programa de Trabalho nº 26.01.06. 182.2016.2064.4490.51.01, Fonte 1.700.99, Nota de Empenho nº 712/2025, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil – SEMPDEC, REC-RJ-3303906-20240618-03 e SEI Nº 59053.017512/2024-18 – Meta 01. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Replicado conforme exigência do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Nota Técnica nº 123/2026/CGERC/DRR/SEDEC-MIDR)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 45/2026
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2026, livro C-43, fls. 171/173. Processo Administrativo nº 15242/2025. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender os Serviços

de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos itens 02, 07, 09, 12, 19, 21, 23, 24, 27 e 28. Prazo: 06 meses. Valor global: R\$ 143.643,05. Programa de trabalho nº 18.02.10.302.1001.2050.3390.30.07, fonte 1.600.35, notas de empenho nº 110/2026 e nº 111/2026, e nº 18.02.10.301.1001.2049.3390.30.07, fonte 1.600.01, nota de empenho nº 112/2026, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 48/2026
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 38/2026, livro C-43, fls. 174/176. Processo Administrativo nº 15242/2025. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender os Serviços de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos itens 01, 05, 10, 11, 13, 14, 17, 22 e 25. Prazo: 06 meses. Valor global: R\$ 68.924,10. Programa de trabalho nº 18.02.10.302.1001.2050.3390.30.07, fonte 1.600.35, notas de empenho nº 107/2026 e nº 108/2026 e nº 18.02.10.301.1001.2049.3390.30.07, fonte 1.600.01, nota de empenho nº 109/2026, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 117/2026
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2026, livro G-26, fl. 66. Processo Administrativo nº 38996/2020. Termo aditivo ao contrato de locação, lavrado sob o termo nº 02/2020, livro G-19, folhas 02/04, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e ALVARENGA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo e reajuste do valor do aluguel em 2,822610% com base na variação do índice IGP-M/FGV. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 113.675,16. Programas de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.2077.3390.3910, fonte 1.600.35 e nota de empenho nº 2583/2025; e, nº 18.02.10.301.2020.2075.3390.3910, fonte 1.600.01 e nota de empenho nº 2584/2025, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 130/2026
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2026, livro D-55, fl. 11. Processo Administrativo nº 38844/2022. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVRADO SOB O Nº 25/2023, LIVRO D-42, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CLINICÃO VETERINÁRIA FRANCHISING LTDA ME. Objeto: Prorrogar o prazo por mais 12 meses, a partir do dia 17/04/2026. Valor mensal: R\$ 62.500,00. Programa de Trabalho nº 18.02.10.304.1001.2053.3390.39.99, fonte 1.600.40 e Nota de Empenho nº 75/2026, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 251/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026

Processo:25921/2025 - Pregão Eletrônico nº 018/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS E

RESINAS AUTOPOLIMERIZÁVEIS) PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa: ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 08.188.573/0001-00. Valor Estimado: R\$ 42.861,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE Contém acetona como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. As restaurações confeccionadas com este sistema apresentam adesões fortes, duráveis e com integridade marginal; Versatilidade nas indicações: Aumenta a compatibilidade com umidade - hidrofília, alta fluidez e capacidade de penetração na estrutura dentinária, reduzindo a micro infiltração; Completa compatibilidade com sistemas de cimentação, preenchimento ou de restauração que possuem presas através de auto-ativação ou foto ativação (frasco)	FR	900	28,49	25.641,00
2	RESINA FLOW COR A1 , radiopaca fluida, média viscosidade, 72% em peso, micropartículas de bário-alumínio silicato e dióxido de silício nanoparticulado, Tamanho das Partículas:0,05 a 5,0 microns, Preenchimento por camada até 2mm, composição monômeros metacrilícos (TEGDMA, Bis (EMA), Bis (GMA), canforquinona, co-iniciadores, pigmentos	TB	24	40,00	960,00
3	RESINA FLOW COR A2 , radiopaca fluida, média viscosidade, 72% em peso, micropartículas de bário-alumínio silicato e dióxido de silício nanoparticulado, Tamanho das Partículas:0,05 a 5,0 microns, Preenchimento por camada até 2mm, composição monômeros metacrilícos (TEGDMA, Bis (EMA), Bis (GMA), canforquinona, co-iniciadores, pigmentos	TB	24	40,00	960,00
22	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA AURA DB - COR ROXA Restaurador universal Composição: Útima, Bisgma, Tegdma; Preenchimento: 2 mm; Consistência: composta; Resina nano híbrida para dentina; Alto polimento, facilidade de esculpir, alta resistência a compressão e flexão, mantém o brilho permanente, traz previsibilidade e simplicidade na personalização dos tons; Nano-híbrido com base em uma única opacidade e única tonalidade, além de ser radiopaca; Baseada na estética natural e das cores de esmalte e dentina; Técnica de estratificação simples para reproduzir as cores naturais dos dentes; Armazenamento: em temperaturas entre 10° e 25° (50- 77° F); Embalagem c/4g (tubo)	TB	60	200,00	12.000,00
23	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ (FR. C/ 78G) COR 82 (FRASCO)	FR	15	50,00	750,00
24	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ (FR. C/ 78G) COR 86 (FRASCO)	FR	15	50,00	750,00
25	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ (FR. C/ 78G) COR 89 (FRASCO)	FR	15	50,00	750,00
26	RESINA LÍQUIDA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE LÍQUIDO - FRASCO C/120 ml (FRASCO)	FR	30	35,00	1.050,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 252/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2026**

Processo:25921/2025 - Pregão Eletrônico nº 018/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS E RESINAS AUTOPOLIMERIZÁVEIS) PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Empresa: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.375.705/0001-19. Valor Estimado: R\$ 118.301,70. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	RESINA FLOW COR A3 , radiopaca fluida, média viscosidade, 72% em peso, micropartículas de bário-alumínio silicato e dióxido de silício nanoparticulado, Tamanho das Partículas:0,05 a 5,0 microns, Preenchimento por camada até 2mm, composição monômeros metacrilícos (TEGDMA, Bis (EMA), Bis (GMA), canforquinona, co-iniciadores, pigmentos	TB	120	14,00	1.680,00
5	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 Consistência: composta; Preenchimento: 2,5 mm; Composição: Tegdma, Bisgma, cerâmica solanizada tratada, 2benzotriazolil-4-metilferol; Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material de elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e silicaguarante elevadas propriedades mecânicas; Maior fluorescência; Ótimos resultados estéticos; Alta resistência ao desgaste. Seringa: 4g (tubo)	TB	250	39,736	9.934,00
6	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 Consistência: composta; Preenchimento: 2,5 mm; Composição: Tegdma, Bisgma, cerâmica solanizada tratada, 2benzotriazolil-4-metilferol; Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material de elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e silicaguarante elevadas propriedades mecânicas; Maior fluorescência; Ótimos resultados estéticos; Alta resistência ao desgaste. Seringa: 4g (tubo)	TB	500	39,993	19.995,50
7	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 Consistência: composta; Preenchimento: 2,5 mm; Composição: Tegdma, Bisgma, cerâmica solanizada tratada, 2benzotriazolil-4-metilferol; Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material de elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e silicaguarante elevadas propriedades mecânicas; Maior fluorescência; Ótimos resultados estéticos; Alta resistência ao desgaste. Seringa: 4g (tubo)	TB	500	39,793	19.895,50
9	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A4 Consistência: composta; Preenchimento: 2,5 mm; Composição: Tegdma, Bisgma, cerâmica solanizada tratada, 2benzotriazolil-4-metilferol; Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material de elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e silicaguarante elevadas propriedades mecânicas; Maior fluorescência; Ótimos resultados estéticos; Alta resistência ao desgaste. Seringa: 4g (tubo)	TB	400	55,86	22.344,00
11	Resina fotopolimerizável cor B2 Consistência: composta; Preenchimento: 2,5 mm; Composição: Tegdma, Bisgma, cerâmica solanizada tratada, 2benzotriazolil-4-metilferol; Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material de elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e silicaguarante elevadas propriedades mecânicas; Maior fluorescência; Ótimos resultados estéticos; Alta resistência ao desgaste. Seringa: 4g (tubo)	TB	200	59,826	11.965,20
12	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3 Consistência: composta; Preenchimento: 2,5 mm; Composição: Tegdma, Bisgma, cerâmica solanizada tratada, 2benzotriazolil-4-metilferol; Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material de elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e silicaguarante elevadas propriedades mecânicas; Maior fluorescência; Ótimos resultados estéticos; Alta resistência ao desgaste. Seringa: 4g (tubo)	TB	100	51,366	5.136,60
13	Resina fotopolimerizável cor C1 Consistência: composta; Preenchimento: 2,5 mm; Composição: Tegdma, Bisgma, cerâmica solanizada tratada, 2benzotriazolil-4-metilferol; Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material de elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e silicaguarante elevadas propriedades mecânicas; Maior fluorescência; Ótimos resultados estéticos; Alta resistência ao desgaste. Seringa: 4g (tubo)	TB	150	142,88	21.432,00
14	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2 Consistência: composta; Preenchimento: 2,5 mm; Composição: Tegdma, Bisgma, cerâmica solanizada tratada, 2benzotriazolil-4-metilferol; Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material de elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e silicaguarante elevadas propriedades mecânicas; Maior fluorescência; Ótimos resultados estéticos; Alta resistência ao desgaste. Seringa: 4g (tubo)	TB	150	39,446	5.916,90

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 2.358.981,46 - Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 27/04/2026 - 09:00h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 11:00h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 06/04/2026, no site www.blcompras.com. Petrópolis, 27 de março de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DOIS APARELHOS DE RAIOS X MÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 172.800,00 - Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 28/04/2026 - 09:00h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 11:00h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 07/04/2026, no site www.blcompras.com. Petrópolis, 27 de março de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo 30476/2024 - Autoriza celebração do Termo de Prorrogação entre o município de Petrópolis, através da Secretaria de Assistência Social, com a ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCACIONAL SÃO CHARBEL, inscrito no CNPJ. 36.551.075/0001-08, em conformidade a Lei Federal 13.019/2014, pelo período de 30 (trinta) dias. Publique-se em 27/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social.
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 030/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo 3318/2025 - Autoriza celebração do Termo de Prorrogação entre o município de Petrópolis, através da Secretaria de Assistência Social, com o CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA, inscrito no CNPJ. 31.171.333/0001-07, em conformidade a Lei Federal 13.019/2014, pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se em 27/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social.
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 031/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo 3317/2025 - Autoriza celebração do Termo de Prorrogação entre o município de Petrópolis, através da Secretaria de Assistência Social, com a MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS, inscrito no CNPJ. 28.805.190/0001-33, em conformidade a Lei Federal 13.019/2014, pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se em 27/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social.
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 252/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2026**

Processo:25921/2025 - Pregão Eletrônico nº 018/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria de Obras

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA., que, a partir de 10/03/2026, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 46261/2024, relativos à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA DUARTE DA SILVEIRA, Nº 512 - BINGEN - PETRÓPOLIS/RJ.

VITOR AUGUSTO KREISCHER

Engenheiro Civil

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA., que, a partir de 20/03/2026, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 46261/2024, relativos à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA DUARTE DA SILVEIRA, Nº 512 - BINGEN - PETRÓPOLIS/RJ.

VITOR AUGUSTO KREISCHER

Engenheiro Civil

Secretaria de Turismo

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 9869/2024**

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE NA FEIRA DE TURISMO "TURISMALL 2026 TRAVEL MARKET" NOS DIAS 12 A 14 DE MARÇO DE 2026 NO MUSEU DO AMANHÃ – RIO DE JANEIRO/RJ

A Secretária de Turismo – Turispetro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e demais justificativas e fundamentações relatadas nos autos, para contratação de empresa CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA – CNPJ: 42.862.035/0001-80 para participação do Município de Petrópolis na Feira de Turismo TURISMALL 2026 TRAVEL MARKET no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo citada, classificada em Processo Seletivo - Edital 001/2024, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Teresa, 1515 – sobre loja – Alto da Serra - Petrópolis/RJ, até o dia 10/04/2026, para encaminhamento de exame médico admissional. Caso o candidato (a) não compareça, no prazo estipulado acima, será eliminado.

TIPO DE VAGA	CLASS	CANDIDATA
AMPLA CONCORRÊNCIA		
ACS – UBS QUITANDINHA	002º	DENISE FAENZA DE ALMEIDA

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 029/26
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo: 24840/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE VACINAS ANTIALÉRGICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Adjudico e homologo a presente licitação, como fracassada, conforme disposto no art. 75, III da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2026

Programa de trabalho nº: 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 - Fonte: 1600.01

Valor Global: R\$ 00,00

Homologação: 25/03/2026

ALOÍSIO BARBOSA

Secretário de Saúde

CPTrans

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Às 09:00 horas do dia 24/03/2026, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115 - Centro - Petrópolis - RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº081 de 02 de dezembro de 2025 tendo como Presidente Érica Marques Braga e membros Aguinaldo Augusto de Mello Junior, Alberto dos Santos Babo Junior, José Augusto dos Santos Leal e Luiz Fernando Vidal Velloso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº PROCESSO PROCESSO ORIGEM|DECISÃO

01121/2025	Deferido
01122/2025	Indeferido
01123/2025	Deferido
01124/2025	Deferido
01125/2025	Deferido
01126/2025	Indeferido
01128/2025	Indeferido
01129/2025	Deferido
01131/2025	Deferido
01132/2025	Indeferido
01133/2025	Deferido
01135/2025	Deferido
01137/2025	Deferido
01138/2025	Deferido
01142/2025	Indeferido
01143/2025	Deferido
01144/2025	Deferido
01145/2025	Deferido
01146/2025	Indeferido
01148/2025	Deferido
01152/2025	Indeferido
01153/2025	Deferido
01154/2025	Indeferido
01157/2025	Indeferido
01159/2025	Indeferido
01160/2025	Indeferido
01162/2025	Indeferido
01165/2025	Indeferido
01166/2025	Indeferido
01167/2025	Indeferido
01168/2025	Indeferido
01175/2025	Deferido
01179/2025	Indeferido
01186/2025	Deferido
01188/2025	Deferido
01189/2025	Indeferido
01190/2025	Deferido
01191/2025	Indeferido
01192/2025	Indeferido

01193/2025	Deferido
01194/2025	Indeferido
01195/2025	Indeferido
01196/2025	Deferido
01197/2025	Indeferido
01198/2025	Indeferido
01199/2025	Indeferido
01200/2025	Indeferido
01201/2025	Deferido
01203/2025	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12:00 horas, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 24/03/26.

Érica Marques Braga

Presidente

Aguinaldo Augusto de Mello Junior

Membro

Alberto dos Santos Babo Junior

Membro

José Augusto dos Santos Leal

Membro

Luiz Fernando Vidal Velloso

Membro

Comdep

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 010/2026

Águas do Imperador S/A.

Comparecer o(a) requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, nº 400-b, Quitandinha – Petrópolis/RJ, para entrega de resposta ao Ofício PCF nº. 011/2026, no prazo de 15 (quinze) dias.

FERNANDA FERREIRA

Presidente

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - COMDEP, inscrita no CNPJ nº 29.159.985/0001-84, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental – LMI nº. 07/2026, Processo SEI nº. PMP.006997/2026 – Processo Administrativo nº. 2259/2026 - Referente à atividade de operação de aterro de resíduos sólidos não perigosos, localizado no Distrito de Pedro do Rio, Petrópolis/RJ. A referida licença tem validade até 31 de maio de 2026.

FERNANDA FERREIRA

Presidente